



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025:** CONTRATAÇÃO DIRETA DO SR. JOSUEL DE MATOS RIBEIRO.
- **RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025:** CONTRATAÇÃO DIRETA DO SR. ERIVALDO SANTANA DE SOUZA.
- **RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025:** CONTRATAÇÃO DIRETA DO SR. NAILTON BARBOSA SANTANA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 028/2025**, com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do Sr. **JOSUEL DE MATOS RIBEIRO**, inscrita no **CPF: 129.568.645-72**, residente e domiciliado na praça Getúlio Vargas, nº 178, centro, município de Muritiba – Bahia, CEP-44.340-000, proprietário do imóvel que será destinado às atividades do Conselho Municipal de Saúde de Muritiba-BA, com o valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem Reais)**, totalizando **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muritiba - Bahia, 11 de março de 2025

Rosilvanda Oliveira Reis  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 029/2025**, com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do Sr. **ERIVALDO SANTANA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 512.029.485-53**, residente e domiciliado na rua Jardilino F de Souza, nº 144, distrito de São José do Itaporã, município de Muritiba – Bahia, CEP-44.340-000, proprietário do imóvel que será utilizado para abrigar as instalações do Programa de Endemias de São José do Itaporã, no distrito de São José do Itaporã, Município de Muritiba-Ba, com o valor mensal de **R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, totalizando **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muritiba - Bahia, 12 de março de 2025

Rosilvanda Oliveira Reis  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 030/2025**, com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta do Sr. **NAILTON BARBOSA SANTANA**, inscrito no **CPF: 463.302.165-68**, residente e domiciliado no Povoado Beija-flor, nº 31-A, Distrito de São José do Itaporã, município de Muritiba – Bahia, CEP-44.340-000, proprietário do imóvel que será utilizado para abrigar as instalações do anexo da Creche Anísia Angélica Silva no distrito de São José do Itaporã, no Município de Muritiba-Ba, com o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, totalizando **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muritiba - Bahia, 12 de março de 2025

Rosilvanda Oliveira Reis  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Muritiba, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 028/2025**. Objeto: Locação de imóvel destinado às atividades do Conselho Municipal de Saúde de Muritiba-BA. Locador: **JOSUEL DE MATOS RIBEIRO**, inscrito no **CPF: 129.568.645-72**, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 178, centro, município de Muritiba-Bahia. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)**, totalizando **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**. Período de vigência do contrato: 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Muritiba, Bahia, 12 de março de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Muritiba, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 029/2025**. Objeto: Locação de imóvel destinado as atividades do Programa de Endemias de São José do Itaporã, Distrito de Muritiba-Bahia. Locador: **ERIVALDO SANTANA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 512.029.485-53**, residente e domiciliado na rua Jaridllino F. de Souza, nº 144, Distrito de São José do Itaporã, Município de Muritiba-Bahia. No valor mensal de **R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, totalizando **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**. Período de vigência do contrato: 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Muritiba, Bahia, 12 de março de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Muritiba, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 030/2025**. Objeto: Locação de imóvel para abrigar anexo da Creche Anísia Angélica Silva no distrito rural de São José do Itaporã, Muritiba -Bahia. Locador: **NAILTON BARBOSA SANTANA**, inscrito no **CPF: 463.302.165-68**, residente e domiciliado no Povoado Beija-flor, nº 31-A, Distrito de São José do Itaporã, Município de Muritiba-Bahia. No valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, totalizando **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. Período de vigência do contrato: 12 de março de 2025 a 12 de janeiro de 2026. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Muritiba, Bahia, 12 de março de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis  
**Prefeita Municipal**